



Recife, 04 de agosto de 2017

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de comprovação que a Associação dos Servidores do TRT 6ª Região – ASTRA 6, detentora do CNPJ 11.217.320/0001-14, titular das contas 600531-4, 1934-8 e 6491-2 em nossa agência 2679-4 Cais do Apolo T.TR.URE, não possui débitos com o Banco Bradesco S.A. e não se encontra utilizando os limites de conta garantida até a presente data.

Declaramos também que o cliente em questão, quitou em 25/04/2017, a operação de crédito abaixo identificada, não havendo mais nenhuma dívida relacionada a este Contrato/Cédula de Crédito.

EMPRÉSTIMO COM GARANTIA DE IMÓVEL

CONTRATO Nº7970707

VALOR DA OPERAÇÃO R\$180.000,00

DATA DO CONTRATO 17/04/2014

Atenciosamente,

Banco Bradesco S.A.
2679/4 – Ag. Cais do Apolo
105134 - Danvane S. Almeida

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE INEXISTE DIVIDAS COM A CAIXA ECONOMICA FEDERAL A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRT (ASTRA), DETENTORA DE CNPJ 11.217.320/0001-14 E TITULAR DA CONTA CORRENTE 157-0.

MEIR REBOUCAS RIBEIRO JUNIOR
Gerente de Atendimento a Negocios PF
Matr. 094.812-4
RA TRT 6ª Região/PE
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CAIXA FE 31/07/2017

DECLARAÇÃO

Declaramos que a empresa: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 6 REGIAO , CNPJ. .: 11.217.320/0001-14, inexistem dívidas com este Banco na presente data.

Recife/PE, 31 de julho de 2017.


Adriano Vidal de Brito

Gerente de Relacionamento
Mat. F0175782

BANCO DO BRASIL S/A.
AGÊNCIA - IMBIRIBEIRA-RECIFE-PE
CNPJ: 00.000.000/1150-96



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOC DOS SERV DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO SEXTA REGIAO (ASTRA 6)
CNPJ: 11.217.320/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:59:00 do dia 08/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/02/2018.

Código de controle da certidão: **B245.D315.BE39.D44F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11217320/0001-14
Razão Social: ASSOC SERV TRT 6 REGIAO
Nome Fantasia: ASTRA
Endereço: R GERVASIO PIRES 921 / SOLEDADE / RECIFE / PE / 50050-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2017 a 05/10/2017

Certificação Número: 2017090602191466027155

Informação obtida em 20/09/2017, às 10:06:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Nº 201700719875
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES
Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

ASSOC DOS SERV DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO SEXTA REG:AO (ASTRA 6)
CNPJ: 11217320000114

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

Observações:

- 1 - Esta certidão **NÃO** abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;
- 2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;
- 3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfpe.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

Recife, 20/09/2017 10:07:45

Endereço: Avenida Recife, 6250, Jiquiá, CEP 50.781-000, Recife/PE

Fone: (81) 3213-6000



Poder Judiciário da União
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
Certidão de Ação Trabalhista em Tramitação

Nome: **ASSOC DOS SERV DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO SEXTA REGIAO (ASTRA 6)**

CNPJ: **11.217.320/0001-14**

Código de autenticidade: **20170920hjnv1009**

Data de expedição: **20/09/2017**

Data de validade: **20/10/2017 (30 dias)**

Certifica-se que **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas em tramitação em face da pessoa física ou jurídica acima identificada de acordo com pesquisa realizada nos sistemas de acompanhamento e informações processuais do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região em 19/09/2017, conforme os dados fornecidos pelo solicitante.

Importante

- a. A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pelo recebedor em <http://www.trt6.jus.br/validar-certidao> em até 30 (trinta) dias após a sua expedição;
- b. A informação do nº do CPF/CNPJ indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;
- c. Estão compreendidos nesta certidão, no caso de pessoa jurídica, todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais vinculados à raiz do CNPJ.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOC DOS SERV DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO SEXTA REGIAO
(ASTRA 6) (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.217.320/0001-14

Certidão nº: 137288415/2017

Expedição: 20/09/2017, às 10:10:05

Validade: 18/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOC DOS SERV DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO SEXTA REGIAO (ASTRA 6) (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.217.320/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: **2017.000003656074-91**Data de Emissão: **19/07/2017**

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: **11.217.320/0001-14**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **16/10/2017**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



Certidão Negativa Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome

ASSOCIACAO DOS SERV DO TRIB REG DO TRABALHO 6 REGIAO

2. CMC

352.332-2

3. Endereço

RUA GERVASIO PIRES, 921
BAIRRO SANTO AMARO, CEP 50050-070, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

11.217.320/0001-14

5. Atividade Econômica

9329-89-9 OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

6. Descrição

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e na conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página **www.recife.pe.gov.br/certidao/autenticidade**.

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

146.3560.7977

10. Expedida em

Recife, 20 de SETEMBRO de 2017

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

15 de SETEMBRO de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Superintendência da Receita

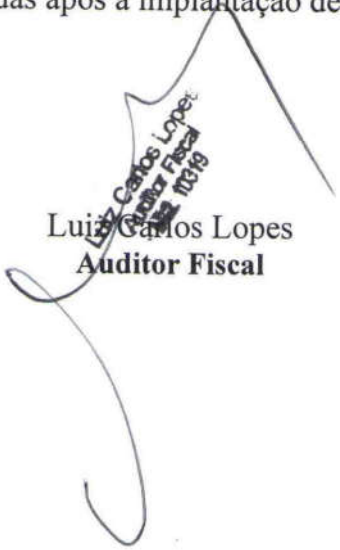
Paulista, 06 de Julho de 2017.

A Secretária Executiva da Receita Municipal faz saber a quem possa interessar que, temporariamente, estamos impossibilitados de emitir Certidão de tributos imobiliários em nome de ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRT. CNPJ 11.217.320/0001-14, relativa ao cadastro imobiliário **69587**, endereço RUA FREI MIGUELINHO, nº 278, REF. LOT. 37 C9 8A, JANGA/PAULISTA-PE.

Justifica-se a impossibilidade em razão de estarmos migrando para um novo sistema de Gestão Tributária a fim darmos maior eficiência à prestação do serviço público e melhor atendermos nossos contribuintes.

CERTIFICO, porém, de acordo com a legislação em vigor, que o cadastro de que trata a presente declaração se encontra REGULAR, até a presente data, perante o erário municipal relativo aos tributos administrados pela SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA do Município.

A Prefeitura do Paulista está migrando para um novo sistema de Gestão Tributária e, portanto, se reserva o direito de identificar e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, ou de identificar eventuais pagamentos realizados mas ainda não reconhecidos, que porventura venham a ser apuradas após a implantação definitiva.


Luiz Carlos Lopes
Auditor Fiscal



**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

CERTIDÃO CÍVEL

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL, Titular do 1º Ofício de Contador–distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de Pernambuco.

CERTIFICO, por me haver sido pedido verbalmente que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, no qual são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, Seção Cível, e que não abrange os processos distribuídos pelo PJE, no período de **10 (dez)** anos até a presente data, não encontrei distribuída Ação ou Execução contra: **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRT DA 6ª REGIÃO, CPF/CNPJ: 11.217.320/0001-14**. O referido é verdade, dou fé. Dada e passada nesta Cidade do Recife, Capital Estado de Pernambuco, aos 19 (dezenove) dias do mês de julho de 2017. Pesquisado e digitado por

do cliente

OBS: Sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 – GP datado de 04 de julho de 2016.

DISTRIBUIDOR

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL



ATENÇÃO: CASO NECESSÁRIO, RECONHECIMENTO DE FIRMA DO TITULAR- CARTÓRIO PAULO GUERRA ,RUA DO IMPERADOR D. PEDRO II, 390, SANTO ANTONIO - RECIFE.



Estado de Pernambuco

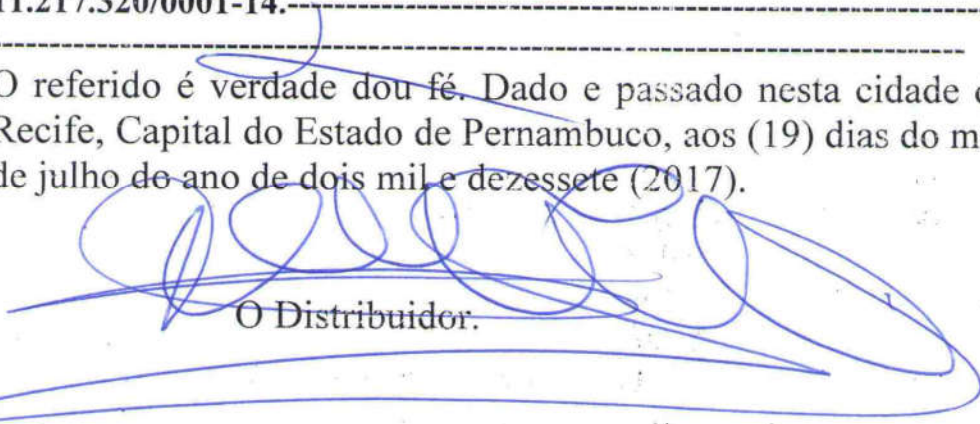
Poder Judiciário

CERTIDÃO

**O Bel. Cassiano Ricardo Uchôa Maia
Titular do 2º Ofício de Contador e
Distribuidor da Comarca do Recife,
Capital do Estado de Pernambuco,
Em Virtude da Lei, etc.....**

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido que, bem como conforme as informações prestadas pelo Sistema Judwin onde são lançadas as distribuições do Ofício, a meu cargo, e que não abrange os processos distribuídos pelo PJE (Processo Judicial Eletrônico), no período de Cinco (05) anos até a presente data não encontrei distribuída Ação ou Execução contra: **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRT 6ª REGIÃO. CNPJ: 11.217.320/0001-14.**-----

O referido é verdade dou fé. Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos (19) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (2017).


O Distribuidor.





PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ROBERTO PADILHA BORBA MARANHÃO
3º CONTADOR E REGISTRADOR DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL

3º Ofício Distribuidor e Contador das Varas das
Fazendas Públicas e dos Executivos Fiscais, nesta
Comarca e Cidade do Recife Capital do Estado de
Pernambuco, em virtude da Lei, etc...

CERTIDÃO

CERTIFICO por me haver sido pedido verbalmente que,
das buscas procedidas nos arquivos de distribuição do ofício a meu cargo,
no **período de 05 (cinco) anos** não encontrei distribuída nenhuma ação ou
execução fiscal contra **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL
REGIONAL DO TRT 6ª REGIÃO - CPF/CNPJ: 11.217.320/0001-14.**

Dou fé. Dada e passada nesta cidade do Recife, Capital do
Estado de Pernambuco, aos 19 (dezenove), dias do mês de julho de
2017 (dois mil e dezessete).

O DISTRIBUIDOR.

Pesquisado e digitado por

Esta Certidão não abrange processos distribuídos no sistema PJE.

Contador e Registrador de Distribuição
3º Roberto Padilha B. Maranhão
Chefe da Seção

RECIFE - PERNAMBUCO



1º Ofício Privativo de Protesto de letras, Outros Títulos e Papéis de Crédito

Isa Maria de Carvalho Araujo
Tabeliã Interina

Sandra Maria Alves Novellino
Ana Maria Alves de Araujo
Substitutas

Fernanda Paes Ribeiro de Vasconcelos
Josinaldo Batista Rodrigues
Josana Gomes Coutinho Ribeiro
Escreventes

Rua Siqueira Campos, 160, Loja 2
Santo Antonio- Recife - Pernambuco
Telefone:(081) 2123-6868 TeleFax(081) 2123-6856
CEP : 50.010-010 C.N.P.J.: 09.055.344/0001-72

CERTIDÃO NEGATIVA

Isa Maria de Carvalho Araujo, Tabelião de Protesto de Letras,
Outros Títulos e Papéis de Crédito da Comarca do Recife, Capital do Estado de
Pernambuco, em virtude da lei etc.

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido e tendo em vista
a busca procedida, no arquivo do meu Cartório, dele **NÃO** constar, no prazo 5
(cinco) anos a partir do dia 24 (vinte e quatro) do mês de julho de 2012 (dois mil e
doze) até esta data nenhum protesto de responsabilidade de **ASSOCIACAO DOS
SERVIDORES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6 REGIAO**, com o
C.N.P.J. sob o Nº 11.217.320/0001-14.

O certificado é verdade e ao arquivo do meu cartório me reporto e dou
fé. DADA e PASSADA nesta cidade do Recife, Capital de Pernambuco, aos 24
(vinte e quatro) dias do mês de julho de 2017 (dois mil e dezessete).

Recife, expedida a 25 de julho de 2017.

Em Testemunho _____ da verdade.

Tabelião de Protesto

Selo: 0074070.UOJ07204701.01298

Ato: Certidão até 5 anos.

Contribuinte: ASSOC DOS SERV DO TRIB REGIONAL DO TRABALHO 6 REGI

Emissor: Isa Maria de C. Araujo, em 24/07/2017 11:22

Consulte autenticidade em www.tpe.jus.br/selodigital

Código Certidão: 676600717

Verificação: 3-19-20170725-451911

Emolumentos: 8,18

TSNR: 1,82

FERC: 0,91

ISS: 0,00

Total: 10,91



SERVICO REGISTRAL DE PROTESTOS - 2o OFICIO - RECIFE-PE

TITULAR: Isa Maria de Carvalho Araujo

Rua Gervasio Pires, 233 - Boa Vista - Recife-PE - CEP: 50.060-090 - Fone: (81) 3092.2737 - Fax: (81) 3421.1205

CERTIDAO NEGATIVA DE PROTESTO

S-002526

CÓDIGO	2017-342154
CONTROLE	CDDAIH

ISA MARIA DE CARVALHO ARAÚJO – Tabela do 2º Ofício de Protesto de Letras e Títulos de Crédito da Cidade do Recife – Estado de Pernambuco, de acordo com a legislação vigente, CERTIFICA que, por haver sido verbalmente solicitado e tendo em vista o resultado da pesquisa procedida nos arquivos deste **Serviço Registral de Protesto**, No prazo de 5 (Cinco) anos a partir de 19/07/2012 ate a presente data, deles **NAO CONSTA QUALQUER PROTESTO** em nome do sacado identificado a seguir.

IDENTIFICAÇÃO DO SACADO

SACADO..... ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO 6 REGIAO-ASTRA 6
ENDEREÇO: *****

CNPJ/CPF.....: 11.217.320/0001-14

OBSERVAÇÃO: *****

IDENTIFICAÇÃO DO(S) TÍTULO(S)

Dada e passada nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, aos 20 (vinte) dias do mes de julho do ano de 2017 (Dois mil dezessete) dias

EM TESTEMUNHO () DA VERDADE

Selo Digital: 0077677.EKH07201701.02426
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Clenira Maria Cabral Mateus
- Substituta -

[Emol:*****9,09 TSNR:*****1,82]

[09:55]-Pesquisado por: MA JOSE FRANCA
[342154][002526]

Estado de Pernambuco

ESMERALDA CARVALHO - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 2º OFÍCIO

Praca Joao XXIII, 632, Centro - Paulista-PE - CEP: 53.401-370 - Fone: (81) 3433-0068

CERTIDAO NEGATIVA DE PROTESTO

S-000593

CODIGO...: 015371/2

CONTROLE: AGDB

ESMERALDA DE AZEVEDO CARVALHO - Titular do Ofício de Protesto de Letras e Títulos de Crédito da Cidade de Paulista - Estado de Pernambuco, de acordo com a legislação vigente, CERTIFICA que, por haver sido verbalmente solicitado e tendo em vista o resultado da pesquisa procedida nos arquivos deste Serviço Registral de Protesto, no prazo de 5 (cinco) anos a partir de 24/07/2012 até a presente data, deles NAO CONSTA QUALQUER PROTESTO em nome do sacado identificado a seguir.

IDENTIFICAÇÃO DO SACADO:

Sacado...: ASSOC SERV TRIB REG DO TRAB SEXTA REG ASTRA6 CPF/CNPJ: 11.217.320/0001-14

Endereço: RUA GERVASIO PIRES 921 SANTO AMARO RECIFE PE -

- 000000-000

11:55 Pesquisado por: MILCA

[015371][000593]

O CERTIFICADO é verdade, dou fé'. Para constar passei a presente certidão em 01 folha(s) devidamente carimbada(s).
Dada e passada nesta cidade de Paulista, aos 25 dias do mês de julho de 2017.

Amalia de Carvalho Souza

AMALIA DE CARVALHO SOUZA

- Substituta -



Selo Digital: 0077644.ZMC06201701.05965

Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital





2.º CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

11.338.

Edifício PIRAPAMA, bloco A. 8.º e 9.º andares

Avenida Conde da Boa Vista, 250

Telefones: 222-3155 e 222-3331

RECIFE - PERNAMBUCO

REGISTRO GERAL - ANO 1979

DR. TABOSA DE ALMEIDA

Títular Vitalício

MATRÍCULA N.º -11.338-

DATA: 03.12.79.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

IMÓVEL - RUA GERVÁSIO PIRES - Casa nº 921

- BOA VISTA.

Casa nº 921, situada à rua Gervásio Pires, bairro e freguesia da Boa Vista, nesta cidade, composta de um só pavimento, com terraço de frente, duas salas, três quartos, dois terraços, dois WC., dependência de empregada, edificada em terreno próprio que mede 15,20m de frente e fundos por 32,50m de comprimento em ambos os lados, com uma área total de 493,00m² e uma área construída de 159,36m², confrontando-se pela frente com a Rua Gervásio Pires; pelo lado direito, com a casa nº 911 da Rua Gervásio Pires, pertencente a Izaura de Aguiar Belo; pelo lado esquerdo, com a casa nº 141, da rua Visconde de Suassuna, pertencente a Eleber de Aguiar; e, pelos fundos, com a casa nº 432, da Rua do Sossego, pertencente ao Espólio de Dola Kerguer. Inscrição na Prefeitura da Cidade do Recife sob o nº 368.0530
PROPRIETÁRIA: MALVINA KERTSMAN, brasileira, viúva, de prendas domésticas, residente e domiciliada em Jaboatão-PE., CPF. nº 002.066.524-53
TÍTULO AQUISITIVO: transcrito no 1.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, sob o nº 59.193, Livro 3-BQ, fls. 182v, conforme certidão que ora se arquivava. Dou fé. Recife, 03 de dezembro de 1979. *Conde Aguiar* OFICIAL SUBSTITUTO

R - 1 - 11.338 - Recife, 03 de dezembro de 1979
TRANSMITENTE: MALVINA KERTSMAN, brasileira, viúva, de prendas domésticas, residente e domiciliada em Jaboatão-PE., CPF. nº 002.066.524-53, representa da por seu procurador, Boris Kertsman, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade, nos termos da procuração lavrada no 5.º Tab. de Notas desta cidade, no Livro B-14, fls. 87; **ADQUIRENTE**: JOSE ARAÇÃO BEZERRA CAVALCANTI, brasileiro, casado, serventário da justiça aposentado, residente e domiciliado nesta cidade, CPF. nº 001.794.264-00; **TÍTULO**: Compra e Venda; **FORMA DE TÍTULO**: Escritura pública lavrada em 23 de abril de 1979, pelo 1.º Tab. de Notas de Vitória de Santo Antão-PE., no Livro 160, fls. 81v a 84; **VALOR**: da Operação Cr\$ 1.000.000,00 e da Avaliação - Cr\$ 1.100.000,00. Dou fé. Recife, 03 de dezembro de 1979. *Conde Aguiar* OFICIAL SUBSTITUTO

NESTA DATA, EM RAZÃO DO INÍCIO DO PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO DESTA SERVENTIA OCORRIDO EM 15 DE JANEIRO DE 2003, FICA ENCERRADA A PRESENTE FICHA DESTA MATRÍCULA, LIVRO Nº 2 DE REGISTRO GERAL, CONTINUANDO-SE OS ATOS REGISTRÁIS E OU AVERBAMENTOS EM FOLHA IMPRESSA PELO SISTEMA COMPUTADORIZADO. Dou fé. Recife, 15 de janeiro de 2008. *Adeilton Fernandes de Barros* Adeilton Fernandes de Barros (Oficial Substituto)

CONTINUA EM ANEXO

CONTINUA EM ANEXO

CONTINUA EM ANEXO

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL; QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



República Federativa do Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º Ofício de Registro de Imóveis do Recife - PE

Roberto Lúcio de Souza Pereira - Oficial de Registro

Av. Agamenon Magalhães, 4407, Boa Vista, Recife/PE. CEP: 50070-150

E-mail: gartorio2direcife@hotmail.com - Fones: 81.3423.0410 / Fax: 81.3423.0411



CERTIDÃO

Certifico, a requerimento de parte interessada, conforme protocolo nº 517642, que, após as buscas nas Fichas deste Serviço Registral, no período indicado no último parágrafo, verifiquei constar o seguinte teor na matrícula nº 11338.

NESTA DATA, EM SUBSTITUIÇÃO A FICHA DA MATRÍCULA Nº 11.338, LIVRO Nº 2 DE REGISTRO GERAL, DE ESCRITURAÇÃO DATILOGRAFADA, EM RAZÃO DO INÍCIO DO PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO DESTA SERVENTIA OCORRIDO EM 15 DE JANEIRO DE 2003, REINICIO NESTA FOLHA, O ASSENTAMENTO DOS ATOS REGISTRAIS E OU AVERBATÓRIOS, A PARTIR DA SEQUÊNCIA NUMÉRICA ALI ENCERRADA. Dou fé. Recife, 15 de janeiro de 2008. (Adeilton Fernandes de Barros) Oficial Substituto.....

AV-2 - MAT. 11338 - PROTOCOLO Nº 233125 - Recife, 15 de janeiro de 2008. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** Requerimento firmado em 12 de dezembro de 2007, no qual SILVIO DE ARAGÃO MELO, CPF nº 001.794.344-20, solicita fazer constar por averbação do número da INSCRIÇÃO MUNICIPAL da Casa nº 921, situada na Rua Gervásio Pires, Boa Vista, nesta cidade, objeto da presente Matrícula, como sendo: 1.1560.065.02.0530.0000-7, Sequencial 1.24675.5, conforme DIM - Documento Imobiliário Municipal, ora arquivado. Dou fé. (Adeilton Fernandes de Barros) Oficial Substituto.....

R-3 - MAT. 11338 - PROTOCOLO Nº 233357 - Recife, 15 de janeiro de 2008. **TRANSMITENTES:** ESPÓLIOS DE JOSÉ ARAGÃO BEZERRA CAVALCANTI, CPF nº 001.794.264-00 e de MARIA DE ARAGÃO MELO, representados por seu inventariante, Silvio de Aragão Melo, adiante qualificado; **ADQUIRENTES:** JOSÉ MARIA DE ARAGÃO MELO, brasileiro, solteiro, advogado, CPF nº 128.166.807-97, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ; ALOÍSIO JOSÉ ARAGÃO MELO, médico, CPF nº 000.542.164-00, e sua mulher, HELENICE ALMEIDA FONSECA ARAGÃO, economiária aposentada, CPF nº 456.402.384-53, brasileiros, casados pelo regime da comunhão da comunhão legal de bens, anterior à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Olinda-PE; SILVIO DE ARAGÃO MELO, brasileiro, divorciado, advogado, CPF nº 001.794.344-20, residente e domiciliado na cidade do Recife-PE; MARIA BERNADETE DE ARAGÃO MELO, brasileira, médica, separada judicialmente, CPF nº 039.518.717-68, residente e domiciliada na cidade do Recife-PE; e DIANA MARIA DE ARAGÃO BRITTO, comerciante, CPF nº 843.239.224-34, e seu marido, JOSÉ LUCIANO MASCARENHAS DE BRITTO, comerciante, CPF nº 003.408.804-06, brasileiros, casados pelo regime da comunhão legal de bens, anterior à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Macéio-AL; **TÍTULO:** Legítimas Paterna/Materna; **FORMA DE TÍTULO:** Formal de Partilha passado em 02 de maio de 2007, pelo MM. Juízo de Direito da Primeira Vara de Sucessões e Registros Públicos, da Comarca do Recife-PE, extraído dos autos de Inventário nº 001.2000.001731-1, com Sentença nº 486/2006, datada de 26 de setembro de 2006; **VALOR:** R\$ 150.249,94. Dou fé. (Adeilton Fernandes de Barros) Oficial Substituto.....

AV-4 - MAT. 11338 - PROTOCOLO Nº 237306 - Recife, 02 de maio de 2008. **CORREÇÃO "EX-OFFICIO":** Procede-se "ex-officio", conforme autoriza o Artigo nº 212, da Lei nº 6.015/73, e de conformidade com o Termo de Retificação inserto no Formal de Partilha passado em 02 de maio de 2007, pelo MM. Juízo de Direito da Primeira Vara de Sucessões e Registros Públicos da Comarca do Recife-PE, extraído dos autos de inventário - Processo nº 001.2000.001731-1, com Sentença nº 486/2006, datada de 26 de setembro de 2006, a correção do estado civil do herdeiro, SILVIO DE ARAGÃO MELO, que constou como sendo divorciado, quando o correto é casado com Eliane Campos de Melo. Dou fé. (Adeilton Fernandes de Barros) Oficial Substituto.....

AV-5 - MAT. 11338 - PROTOCOLO Nº 242370 - Recife, 11 de setembro de 2008.

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco



REGIME DE BENS: Procede-se a esta averbação através da cópia autenticada da Certidão de Casamento passada em 25 de setembro de 2002, pelo Cartório do Registro Civil de Santo Antonio - 2º Distrito Judicial desta Comarca, ora arquivada, para fazer constar o regime de bens de SILVIO DE ARAGÃO MELO e ELIANE CAMPOS DE MELO, que é o da SEPARAÇÃO DE BENS, conforme Artigo 258, Parágrafo único, inciso IV, do Código Civil de 1916. Dou fé.(Eduardo Gomes de Lima) Oficial em exercício.....

R-6 - MAT. 11338 - PROTOCOLO Nº 241583 - Recife, 11 de setembro de 2008.
TRANSMITENTES: JOSÉ MARIA DE ARAGÃO MELO, brasileiro, solteiro, advogado, CPF/MF sob nº 128.166.807-97, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, representado por seu procurador Silvio de Aragão melo, abaixo qualificado, conforme instrumento público de procuração lavrado no livro M-330, às fls. 054, no Cartório do 19º Serviço Notarial do Rio de Janeiro/RJ, em 21.03.2007, referido na escritura; ALOISIO JOSÉ ARAGÃO MELO, médico, CPF/MF sob nº 000.542.164-00 e sua mulher, HELENICE ALMEIDA FONSECA ARAGÃO, economiaria, CPF/MF sob nº 456.402.384-53, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Olinda/PE; SILVIO DE ARAGÃO MELO, brasileiro, casado com Eliane Campos de Melo, pelo regime da separação de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, CPF/MF sob nº 001.794.344-20, residente e domiciliado nesta cidade; MARIA BERNADETE DE ARAGÃO MELO, brasileira, separada judicialmente, médica, CPF/MF sob nº 039.518.717-68, residente e domiciliada nesta cidade; DIANA MARIA DE ARAGÃO BRITTO, CPF/MF sob nº 843.239.224-34 e seu marido, JOSÉ LUCIANO MASCARENHAS DE BRITTO, CPF/MF sob nº 003.408.804-06, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei Federal nº 6.515/77, ambos comerciantes, residentes e domiciliados em Maceió/AL, representados por seu procurador Silvio de Aragão Melo, acima qualificado, conforme instrumento público de procuração lavrado no livro 1093, às fls. 057/057-V, as notas do Cartório do 2º Ofício de Notas de Maceió/AL, datada de 04.04.2007, referida na escritura; **ADQUIRENTE:** ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 6ª REGIÃO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, com sede nesta cidade, CNPJ/MF sob nº 11.217.320/0001-14 representada por seu diretor, José Marcos de Brito, brasileiro, casado, funcionário público federal, CPF/MF sob nº 429.00.034-04, residente e domiciliado nesta cidade; **TÍTULO:** Venda e Compra; **FORMA DE TÍTULO:** Escritura pública lavrada em 13 de junho de 2008, pelo 5º Serviço de Notas, desta cidade, no livro nº 2074-E, às fls. 073/075; **VALOR:** da operação R\$ 180.000,00 e o da avaliação R\$ 210.000,00, conforme ITBI - Processo nº 15.059396.08, referido na escritura. Dou fé.(Eduardo Gomes de Lima) Oficial em exercício.....

R-7 - MAT. 11338 - PROTOCOLO Nº 281973 - 03.03.2011 - Recife, 11 de março de 2011. **TRANSMITENTE FIDUCIANTE:** ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 6ª REGIÃO, com sede nesta cidade, CNPJ nº 11.217.320/0001-14; **ADQUIRENTE FIDUCIÁRIO:** BANCO BRADESCO S.A, com sede em Osasco-SP, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, por seus representantes legais. **AVALISTAS:** UBIRATAN PERI DE LIRA MARQUES, brasileiro, solteiro, servidor público federal, CPF nº 757.002.394-34, residente e domiciliado nesta cidade; e ANTONIO MARCELINO FILHO, brasileiro, casado, servidor público federal, CPF nº 004.590.114-72, residente e domiciliado nesta cidade. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DE TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário nº 237/02679/0001, datada de 04.03.2011. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$150.000,00. **PRazo DA OPERAÇÃO:** 36. **DATA DE LIBERAÇÃO DO CRÉDITO:** 11.03.2011. **TAXA DE JUROS EFETIVA:** 2,30% a.m e 31,37% a.a. **VALOR DO IOF:** R\$2.619,04. **QUANTIDADE DE PARCELAS:** 36. **PRAÇA DE PAGAMENTO DO EMPRÉSTIMO:** Recife-PE. **VENCIMENTO DA 1ª PARCELA:** 11.04.2011. **VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA:** 11.03.2014. **VALOR DA GARANTIA:** Para os fins previstos no inciso VI do artigo 24 da Lei Federal nº 9.514/97, é atribuído ao imóvel objeto da



1090902461151102804083311

AAC 0874635

presente Matrícula o valor de R\$245.000,00. **INTEGRAM** este assento registrário, todos os demais termos e condições estabelecidos no contrato ora registrado. Dou fé. (Cláudia Pester Gomes) Oficiala Substituta.....

AV-8 - MAT. 11338 - PROTOCOLO 298008 - 29.03.2012. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Procede-se ao cancelamento da Alienação Fiduciária registrada sob o R-7, desta Matrícula, com base no Requerimento datado de 28 de março de 2012, pelo BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, devidamente representada, e nos termos do artigo 25 da Lei Federal 9.514/97. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 30 de março de 2012. Oficial/Substituto.....

R-9 - MAT. 11338 - PROTOCOLO 297612 - 20.03.2012. TRANSMITENTE FIDUCIANTE: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 6ª REGIÃO, com sede nesta cidade, CNPJ 11.217.320/0001-14, devidamente representada; **ADQUIRENTE FIDUCIÁRIO:** BANCO BRADESCO S/A, com sede em Osasco-SP, CNPJ 60.746.948/0001-12, devidamente representada; **TÍTULO:** Alienação Fiduciária; **FORMA DE TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário 237/02679/0001, datada de 16.03.2012; **VALOR DO CRÉDITO:** R\$220.000,00; **TAXA DE JUROS EFETIVA:** 2,20% a.m e 31,33% a.a.; **VALOR DO IOF:** R\$3.932,10; **QUANTIDADE DE PARCELAS:** 44; **PRAÇA DE PAGAMENTO DO EMPRÉSTIMO:** Recife-PE; **VENCIMENTO DA 1ª PARCELA:** 30.04.2012; **VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA:** 30.11.2015; **VALOR DA GARANTIA:** Para os fins previstos no inciso VI do artigo 24 da Lei Federal nº 9.514/97, é atribuído ao imóvel objeto da presente Matrícula o valor de R\$245.000,00. **INTEGRAM** este assento registrário, todos os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas em apreço. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 30 de março de 2012. (Oficial/Substituto).....

AV-10 - MAT. 11338 - PROTOCOLO 376929 - 27.07.2017. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Procede-se ao cancelamento da Alienação Fiduciária registrada sob o R-9, desta matrícula, com base no Requerimento datado de 25 de julho de 2017, pelo BANCO BRADESCO S.A., CNPJ 60.746.948/0001-12, devidamente representado, e nos termos do artigo 25 da Lei Federal 9.514/97. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 03 de agosto de 2017. Oficial/Substituto. (Digitalizado: 86655).....

Certifico que foram realizadas buscas nos livros competentes do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Recife/PE desde a sua instalação, em 29 de novembro de 1956, até o dia 03 DE AGOSTO DE 2017. O referido é verdade; dou fé. Emolumentos R\$ 65,60 (10% para o FERC - Lei nº 12.978/05) e a T.S.N.R. R\$ 13,12 (Lei nº 11.404/96 e Ato nº 2853/06). Para efeito de alienação, a presente certidão é válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240/86. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, não havendo, no acervo da serventia, nenhuma outra informação referente a este imóvel. Elaboração: usuário 109. (Matrícula nº 11338. Protocolo nº: 517642). Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. Selo digital: 0073601.FYL07201701.04529 (Prov.01/2014 DJE 04/02/2014). CERTIDÃO expedida ao usuário em: 10/08/2017 09:08:50

Recife-PE, 7 de agosto de 2017.

Robson Fagundes
Escrevente Autorizado